



---

**TERMO DE ANULAÇÃO SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UAD/IPREVILLE.UAD.ALC****5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, doravante denominado **IPREVILLE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Guilherme Machado Casali, CPF nº 020.752.189-19 e a empresa Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benjamim Constante, 67, CEP 80.060-020, inscrita no CNPJ sob nº .00.767.919/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. Luiz Claudio Kogut, CPF nº 456.452.809-20, firmam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - Da Anulação**

**1.1.** Nesta data, de pleno direito, nos termos do artigo 59, da Lei nº 8.666/93, e nas informações prestadas no despacho SEI 0019527991, ANULA o **5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019** SEI 0018737732, decorrente do Processo 015/2018 – Tomada de Preços nº 016/2018, firmado com a empresa **Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.**, em virtude da impossibilidade de prorrogação de prazo contratual até 31/12/2024, conforme Cláusula Quarta do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação**

**2.1.** Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**

Guilherme Machado Casali  
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz  
Gerente Administrativo

**ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

Luiz Claudio Kogut  
CPF 456.452.809-20

**Testemunhas:**

Cleusa Mara do Amaral  
CPF 921.155.869-72

Marcia Gomez Serafin  
CPF 021.701.899-80



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Gomez Serafin, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2023, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/12/2023, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Kogut, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 15/12/2023, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 15/12/2023, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019529091** e o código CRC **DCD7EC77**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.001932-6

0019529091v6